



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022-SRP-CPL-SEMÁS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022-SRP-CPL-SEMÁS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão municipal, sediada na Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representado pela Secretária, Sra. ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA, portadora do CPF nº 381.515.702-10 e RG nº 2147888-SSP/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 021/2022-SRP-CPL-SEMÁS**, conforme Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2022-SRP/CPL-SEMÁS**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA 7.2** do contrato Nº **021/2022-SRP-CPL-SEMÁS**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2022-SRP/CPL-SEMÁS**, visando alterar O FISCAL DE CONTRATO, conforme a seguir: MARIA DALVA FONSECA COSTA por **MIDILENE DOS SANTOS MIRANDA** – Matricula Funcional: Nº 170385/5 – CPF.: 901.847.262-04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 01 de agosto de 2022.

ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social